



**Consórcio Público Intermunicipal de Serviços  
de Inspeção e Desenvolvimento Rural  
e Econômico das Regiões do  
Brejo, Zona da Mata, Agreste, Curimataú e Seridó Paraibano**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 01/2025**

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Serviços de Inspeção, Desenvolvimento Rural e Econômico das Regiões do Brejo, Zona da Mata, Agreste, Curimataú e Seridó Paraibano, no uso de suas atribuições legais, pautadas no artigo 37 dos Protocolos de Intenções, **CONVOCA** os **Prefeitos e Prefeitas**, eleitos e reeleitos, inclusive, os vice-prefeitos, no pleito Eleitor eleitoral de 2024, que poderão substituir os prefeitos, com direito a voto, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada as 13h:30m do dia 13 de março de 2025, no **W MAISON – EVENTOS E RECEPÇÕES S/N – CENTRO – MARI-PB**, em primeira convocação, ou na falta de quórum, em segunda convocação, 30 minutos após, com 3/5 dos prefeitos consorciados, com seguinte **Ordem do Dia**:

1. Eleição da Diretoria Executiva;
2. Apresentação do Relatório de Atividades executadas em 2024;
3. Aprovar o Plano de Ações para 2025;
4. Aprovar debitar nas contas dos municípios consorciados, os pagamentos das mensalidades.
5. Assuntos gerais.

As candidaturas/chapas devem ser apresentadas à Comissão eleitoral, nos primeiros 30 minutos do início da Assembleia com a seguinte composição: Presidente, Vice-presidente, Vice-presidente institucional e Secretário Geral. O Secretário Executivo será indicado pelo presidente eleito, mediante aprovação da Assembleia Geral.

No caso em que o prefeito ou, o vice-prefeito não puder comparecer, poderá mandar representante, preferencialmente, o Secretário de Agricultura, mediante procuração pública ou particular com assinatura reconhecida em cartório.

Mari-PB, 21 de fevereiro de 2025

  
Maria Rodrigues de Almeida  
Presidente do CONSIDE